

PORTARIA Nº 083-2025, DE 15 DE MAIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 20/2024-DAF, visando a contratação direta por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **Reconhecer e ratificar**, com base no artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, para contratação direta da empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, com o fim de prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento, implementação de benefícios e conta digital por meio de cartão magnético ou tecnologia superior, com chip de segurança, possuindo qualidade técnica para evitar fraudes e/ou falsificações, senha individual destinado à aquisição de gêneros alimentícios, refeições prontas e outros benefícios para atender às necessidades dos empregados e da Diretoria da PRODAM, pelo preço global de **R\$ 6.491.520,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 15 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor Presidente

